

Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena, 02 - centro
38720-000 - Lagoa Formosa - Minas Gerais

ATA DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL 046/2016 - PROCESSO 092/2016


Aquisição de materiais de consumo destinados à Lavanderia do Pronto Atendimento 24 horas.

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, às oito horas, na sede desta Prefeitura, reuniu-se o Pregoeiro Carlos Alberto Coelho e Membros da Equipe de Apoio, designados pela portaria Nº. 004/2016 de 04 de janeiro de 2016, para receber, examinar e julgar todos os procedimentos relativos à licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob o nº. 046/2016, cujo objeto é a **Aquisição de materiais de consumo destinados à Lavanderia do Pronto Atendimento 24 horas**. O Pregoeiro declarou aberta a sessão e solicitou a credencial do representante presente. Apresentou os envelopes 01 e 02, devidamente lacrados: **Marca Maior Distribuição Ltda**, representada pelo Sr. Sergio Gonçalves Caixeta. O(s) interessado(s) apresentaram declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação. Passou-se então para a abertura do envelope nº. 01 - Proposta de Preço. Aberta a etapa competitiva, o(s) licitante(s) foram convocado(s) para dar (em) lance(s) verbais na presença do Pregoeiro, considerando o menor valor unitário por item ofertado. Após análise da(s) proposta(s) apresentada(s), a(s) empresa(s) foram classificada(s) conforme dispõe o edital. Após o encerramento da etapa de lance(s) da sessão pública, o Pregoeiro declara a(s) empresa(s) vencedora(s) conforme mapa de apuração em anexo. Verificada a documentação do(s) licitante(s) vencedor(es) o pregoeiro declara o(s) mesmo(s) devidamente habilitado(s) na forma da lei e do edital. O(s) representante(s) presente(s) na sessão concorda(m) com a decisão do Pregoeiro, e renuncia(m) expressamente ao direito de interpor recursos quanto à fase de julgamento e habilitação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão, e o(s) proponente(s) que assim o desejar (em).

Lagoa Formosa, 15 de junho de 2016.


Carlos Alberto Coelho
Pregoeiro


Membros:

Publicado em 15/06/16
Conforma Art. 84, § 1º, do L. 10.520/03

Sergio Gonçalves Caixeta





Fornecedor **MARCA MAIOR DISTRIBUIÇÃO LTDA**

Requisitante **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Requisitante Final **PRONTO ATENDIMENTO**

| Seq. | Código | Descrição | Marca | Unidade | Quantidade | Valor Unitario | Valor Total |
|------|--------|--|----------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 1 | 24.587 | ALVEJANTE LÍQUIDO PARA LAVAGEM DE ROUPA INDICADO PARA ALVEJAMENTO E DESINFECÇÃO DE ROUPAS DE ALGODÃO, POLIÉSTER/ALGODÃO, ALVEJANDO ROUPAS MANCHADAS DE SANGUE, FRUTAS, MOLHOS, BEBIDAS E REMÉDIOS, PROMOVENDO ASSEPSIA DAS MESMAS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER TEOR MÍNIMO DE CLORO ATIVO DE 8,0 A 12,0%, ALÉM DE SER CARACTERIZADO DE RICOS I. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E REGISTRO NA ANVISA/MS CONFORME RDC 184 DE 22/10/2001 E FICHA DE SEGURANÇA FISPQ CONFORME NBR1425/2001. EMBALAGEM: BOMBONA COM 30 LITROS. | MUSTANG PLURON | BN | 15,000 | 546,750 | 8.201,250 |
| 2 | 24.588 | AMACIANTE PARA ROUPAS INDICADO PARA AMACIAR TODOS OS TIPOS DE TECIDOS EM LAVANDERIA HOSPITALAR. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR TEOR DE MATÉRIA ATIVA DE 4,0%, ALÉM DE SER CARACTERIZADO DE RICOS II. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS CONFORME RDC 184 DE 22/10/2001 E FICHA DE SEGURANÇA FISPQ CONFORME NBR 1425/2001. EMBALAGEM: BOMBONA COM 30 LITROS. | MUSTANG PLURON | BN | 12,000 | 506,550 | 6.078,600 |
| 3 | 24.586 | DESINFETANTE PARA FIBRAS ACRÍLICAS INDICADO PARA LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE COBERTOR EM LAVANDERIA HOSPITALAR. O PRODUTO DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, DE 19 A 21% DE MATÉRIA ATIVA, CLORETO DE DIDECIL METIL AMÔNIO E CLORETO DE AQUIL DIMETIL BENZILAMÔNIA, ALÉM DE SER CARACTERIZADO DE RICOS II. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E REGISTRO NA ANVISA/MS CONFORME RDC 184 DE 22/10/2001 E FICHA DE SEGURANÇA FISPQ CONFORME NBR 1425/2001. EMBALAGEM: BOMBONA COM 30 LITROS. | MUSTANG PLURON | BN | 2,000 | 1.281,580 | 2.563,160 |
| 4 | 24.585 | DETERGENTE ALCALINO PARA PRÉ-LAVAGEM E LAVAGEM DE ROUPA HOSPITALAR COM ALCALINIDADE LIVRE DE 10,5 A 11,5%. O PRODUTO DEVERÁ CONTER NA SUA FORMULAÇÃO BRANQUEADOR ÓPTICO, SEQUESTRANTE E DISPERSANTE, ALÉM DE SER CARACTERIZADO DE RICOS II. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E REGISTRO NA ANVISA/MS CONFORME RDC 184 DE 22/10/2001 E FICHA DE SEGURANÇA FISPQ CONFORME NBR 1425/2001. EMBALAGEM: BOMBONA COM 30 LITROS. | MUSTANG PLURON | BN | 12,000 | 1.338,950 | 16.067,400 |
| 5 | 24.589 | NEUTRALIZANTE DE RESÍDUOS ALCALINOS E DE ALVEJANTE CLORADO PARA REDUZIR O NÚMERO DE ENXÁGUES, O TEMPO DE PROCESSO E O CONSUMO DE ÁGUA, NEUTRALIZANDO A ALCALINIDADE RESIDUAL DOS DETERGENTES E ALVEJANTES CLORADOS E AUMENTANDO A VIDA ÚTIL DA ROUPA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 34% BISSULFITO DE SÓDIO, ALÉM DE SER CARACTERIZADO DE RICOS I. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS CONFORME RDC 184 DE 22/10/2001 E FICHA DE SEGURANÇA FISPQ CONFORME NBR 1425/2001. EMBALAGEM: BOMBONA COM 30 LITROS. | MUSTANG PLURON | BN | 5,000 | 654,840 | 3.274,200 |
| 6 | 24.590 | REFORÇO ALCALINO PARA LAVANDERIA HOSPITALAR PARA O AUXÍLIO DO DETERGENTE NA REMOÇÃO DE GORDURAS, SANGUE E MEDICAMENTOS EM ROUPAS DE ALGODÃO, POLIÉSTER/ALGODÃO E FIBRAS MISTAS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER ALCALINIDADE LIVRE MÍNIMA: 25,0 A 27,0%, ALÉM DE SER CARACTERIZADO DE RICOS II. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E REGISTRO NA ANVISA/MS CONFORME RDC 184 DE 22/10/2001 E FICHA DE SEGURANÇA FISPQ CONFORME NBR 1425/2001. EMBALAGEM: BOMBONA COM 30 LITROS. | MUSTANG PLURON | BN | 4,000 | 668,180 | 2.672,720 |

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.